



**RESOLUÇÃO Nº. 112/2023-PCM**

Aprova credenciamento do Prof. Dr. Daniel Gardelli como professor colaborador do PCM.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;  
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;  
considerando a Resolução nº Resolução nº 080/2022-PCM;  
considerando a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Daniel Gardelli;  
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2023-PCM, ocorrida no dia 03/07/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o credenciamento, como **Professor Colaborador**, do Prof. Dr. **Daniel Gardelli**, no Programa de *Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*, a partir de **03/07/2023**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM